



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Ata da **21ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2024** (dois mil e vinte e quatro), às 16:00 às, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, situado na Rua Frade Macêdo, nº 1036, bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Adilson Santos Ribeiro** e estando presentes no início da ordem do dia, os senhores vereadores **Waldir Ribeiro dos Santos, Katuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Paulo Jeovane de Sousa Santos, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Luciano Macário de Castro Silva, Rian Marcos Alves da Silva, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Nunes de Jesus Santos, Valdeci Soares da Silva e Almir Ribeiro dos Santos**. A sessão teve início com a menção pela presidência da ata da última sessão ordinária, cuja cópia fora antecipadamente enviada pela secretaria a cada um dos 13 (treze) vereadores, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a presidência convida o primeiro secretário, vereador Luciano Filho, para apresentação da proposição em pauta, sendo: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, que altera a Lei Complementar 166/2013, de 27 de dezembro de 2013 que institui no Município de São Raimundo Nonato a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal, de autoria do Waldir Ribeiro dos Santos e com apoio dos vereadores do MDB e PSD. Seguindo, a presidência concedeu a palavra ao vereador Waldir Ribeiro, que justificou a apresentação do projeto de lei complementar, destacando a desigualdade no pagamento das taxas pelos serviços prestados, onde contribuintes pagam valores diferentes pelo mesmo serviço devido à metodologia de cálculo atual, que é baseada em porcentagem. Waldir enfatizou a necessidade de promover um debate sobre essa questão para assegurar uma cobrança mais justa e equitativa para todos os munícipes. Seguindo, e não havendo matéria no pequeno expediente, nem discursos, no grande

Presidente

Secretário(a) da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

expediente, a presidência concedeu tempo de líder aos seguintes vereadores: **Paulo Jeovane**, que ressaltou a importância dos festejos religiosos da localidade Fechadão, destacando seu valor histórico e cultural para a comunidade, mencionando que, embora sua participação no evento deste ano tenha sido menos ativa, em face do período eleitoral, os festejos continuam sendo uma parte fundamental da identidade local, merecendo ser preservados e celebrados. O vereador **Nunes de Jesus**, por sua vez, expressou sua gratidão pelas obras de pavimentação que estão sendo realizadas nos bairros Aeroporto e Cipó, frutos de emendas parlamentares do deputado Hélio Isaías, enfatizando a importância dessas obras, que visam pavimentar 100% das ruas desses bairros, ressaltando o impacto positivo que trarão para a qualidade de vida dos moradores e o avanço significativo na infraestrutura local. Por fim, o vereador **Rian Marcos**, líder do governo na Casa e presidente da Comissão de Constituição e Justiça, fez menção as proposições que estão em tramitação na Câmara Municipal, destacando a importância de avaliar essas propostas em conjunto com os colegas vereadores, para que sejam discutidas e votadas adequadamente, garantindo que as legislações atendam às necessidades da comunidade e sigam os trâmites legais necessários. Retomando, e não havendo mais nenhum outro assunto em pauta, o senhor presidente, deu então por encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente ata, que após os trâmites regimentais e aprovação, será assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.

Presidente

Secretário(a) da Câmara